



Portaria nº 034 /2023, de 07 de junho de 2023.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em vigência, conforme Resolução nº. 002/2019, de 08 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao senhor: **ANTONIO PEREIRA DA COSTA**, Coordenador de Controle Interno desta Câmara Municipal, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para custear despesas com viagem a capital do Estado, Fortaleza - CE, no dia 14 de junho do corrente ano, conforme *caput* do Inciso I”:

II- Viagem a capital do Estado, Fortaleza-CE, para participar do **CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO, LEI Nº 14.133/2021 - TEORIA E PRÁTICA**, que acontecerá nos dias 15 (quinta-feira) e 16 (sexta-feira) de junho de 2023, através da Empresa BTM - BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL, Consultoria e Capacitação.

**Art. 2º** - Fica a Tesouraria desta Câmara Municipal, autorizada a liberar a importância supramencionada através da rubrica orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.2.001 – 33901400.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. COMUNIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal do Araripe-(CE), em 07 de junho de 2023.

  
**JOSÉ PAULINO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

